

# NFS Avulsa - Nota Fiscal de Serviços Avulsa

Número da NFS: Avulsa

Emitida em:  
04/01/2019 às 12:14:31Competência:  
04/01/2019Código de Verificação:  
ca518d7

2019/01796

CNPJ:  
15.036.717/0001-60Inscrição Municipal:  
0894985/001-6Nome / Razão Social:  
MARGARETE FERREIRA DA SILVA KOLANSKY 42904277668Endereço:  
RUA DA BAHIANúmero:  
573Complemento:  
SALA 504Bairro:  
CentroCidade:  
BELO HORIZONTEEstado:  
MGCep:  
30160-110

Telefone:

e-mail:

Tomador do(s) Serviço(s): GRUPO DE ESTUDOS E TRABALHO EM EDUCAÇÃO COMUNITARIA - GETEC

Inscrição Municipal

CNPJ / CPF:  
20.511.135/0001-29Endereço:  
RUA PAULO SERGIONúmero:  
872

Complemento:

Bairro:  
JD. DAS OLIVEIRASCidade:  
CONTAGEMEstado:  
MGCep:  
32.371-202

Telefone:

e-mail:

Discriminação do(s) serviço(s):  
Prestação de Serviços de Assessoria Pedagógica prra profissionais da entidade.Código de Tributação do Município (CTISS):  
Não informado

Cod/Município da incidência ISSQN: 3106200 / BELO HORIZONTE

Exigibilidade ISSQN: Exigível

<b>Valor dos serviços:</b>	<b>R\$ 2.625,00</b>
(=) Base de Cálculo:	R\$2.625,00
(x) Alíquota:	-
(=) Valor do ISS	-

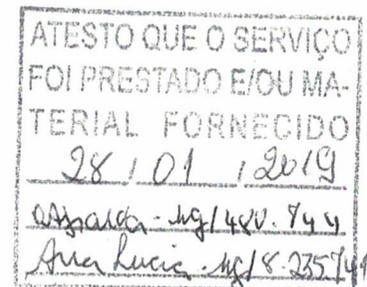
Outras Informações:



Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Finanças

Telefone: 156

E-mail: atendimentofinancas@pbh.gov.br



# CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PEDAGÓGICOS

## 1) – PARTES CONTRATADAS:

- A) – CONTRATADO: MARGARETE FERREIRA DA SILVA KOLANSKY estabelecida a Rua da Bahia, 573 – Sala 504 – Bairro: Centro – CEP: 30.160-010 – Belo Horizonte - MG.
- B) CONTRATANTE: GRUPO DE ESTUDOS E TRABALHO EM EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - CNPJ nº: 20.511.135/0001-29

- 2) – OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de Assessoria Pedagógica para atendimento escolar para o ano de 2019, realizados em Dezembro/2018 e Janeiro/2019.

## 3) – METODOLOGIA E PLANO DE TRABALHO:

Os serviços serão desenvolvidos segundo métodos e critérios a seguir:

- a) Execução dos serviços pedagógicos para o Projeto “Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil”.
- b) Serviços Pedagógicos para a execução do Projeto.
- c) Qualificação e conhecimentos especializados para prestação dos serviços administrativos de acompanhamento e execução do Projeto.

## 4) – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a) Executar e concluir os serviços contratados conforme descritos nos planos de trabalho, ou de acordo com a necessidade do contratante e ou a seu pedido;
- b) Acatar convocação da presidência da contratante para prestar quaisquer esclarecimentos pertinentes aos assuntos objetos da prestação de serviços, bem como quanto à atuação das partes, no que diz respeito a pendências ou dúvidas, sempre que forem necessárias;
- c) Guardar sigilo absoluto sobre as informações a que tiver acesso;
- d) Apresentar documentação legal quando do recebimento dos honorários, o que torna efetivo o reconhecimento de que não existe vínculo empregatício entre as partes;
- e) Emitir e enviar em tempo hábil as guias de recolhimentos dos tributos e contribuições devidos ao fisco pelo contratante;
- f) Reembolsar as multas dos impostos devidos, caso ocorra, por parte da contratada, atraso na entrega das guias para o devido pagamento pela contratante.

## 5) – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- a) Apresentar, quando solicitado, as informações e documentação julgadas necessárias para o bom cumprimento dos serviços a serem executados;
- b) Comunicar à contratante qualquer fato que possa afetar positiva ou negativamente as áreas objeto do serviço, de modo que os trabalhos sejam concluídos com a visão atualizada e correta;

- c) Enviar, mensalmente, a documentação, até o primeiro dia útil após o mês de referência, sem as quais a contratada não terá condições de cumprir suas tarefas no prazo determinado;
- d) Reembolsar à contratada os mesmos serviços executados em dobro, caso haja culpa da contratante, referente ao mesmo período base;
- e) Acatar, tomar conhecimento e cumprir as determinações constantes das circulares enviadas pela contratada;
- f) Enviar para a contratada quaisquer comunicados, notificações, avisos, etc., enviados pelos órgãos governamentais, sindicatos, etc. imediatamente ao recebimento dos mesmos;
- g) Manter em dia os honorários contratados.

**6) - PREÇO:**

- a) Os serviços serão executados pelo preço total de: R\$2.625,00 (Dois mil e seiscentos e vinte e cinco reais) valor vigente dias atuais, pelo período que se fizer necessário. No Período de: Dezembro/2018 e Janeiro/2019.
- b) Os vencimentos dos honorários será todo dia 30 (trinta) de cada mês, podendo o pagamento ser efetuado até o dia 05 (cinco) do mês subsequente.
- c) Após o dia 05 (cinco) incidirá juros de mora de 0,15% (zero vírgula quinze por cento), por dia de atraso, a contar da data do vencimento;
- d) O não pagamento dos honorários por (três) meses consecutivos exime a contratada de quaisquer obrigações constantes desse contrato ou responsabilidades que possam acarretar.

Belo Horizonte – MG, 01 de Dezembro de 2018.

*Margarete Ferreira da Silva Kolansky*  
 MARGARETE FERREIRA DA SILVA KOLANSKY -  
 CPF Nº. 429.042.776-68

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N°	CS
018	001	1833	0	8	82.525-8	7	800	880138	0
018	001	1833	0	8	82.525-8	7	800	850138	0

Pague por este cheque a quantia de Dois mil seiscentos e vinte e cinco reais e centavos acima

ou à sua ordem Margarete Ferreira da Silva

**BANCO DO BRASIL**

ELDORADO MG  
 CO.000.000/3551.91  
 AV JOAO C DE OLIVEIRA  
 2669 - ELDORADO  
 CONFECAC. 12/2018

Contado em 08 de janeiro de 2019

Maria Solene Lima da Silva  
 GRUPO DE ESTUDOS E TRABALHO EM EDUCACAO COMUNITARIA GETEC  
 CNPJ 20.511.135/0001-29  
 CLIENTE BANCARIO DESDE 09/2006





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MARGARETE FERREIRA DA SILVA KOLANSKY**  
**CNPJ: 15.036.717/0001-60**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:34:12 do dia 09/08/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/02/2019.

Código de controle da certidão: **FC14.4ECC.4B70.6B29**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 15036717/0001-60  
**Razão Social:** MARGARETE FERREIRA DA SILVA KOLANSKY 42904277668  
**Endereço:** R JOAO MIRANDA 475 / QUARENTA E DOIS / SANTA LUZIA / MG / 33025-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/01/2019 a 21/02/2019

**Certificação Número:** 2019012303025512467677

Informação obtida em 28/01/2019, às 21:31:40.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MARGARETE FERREIRA DA SILVA KOLANSKY 42904277668 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 15.036.717/0001-60  
Certidão nº: 166889300/2019  
Expedição: 28/01/2019, às 21:37:39  
Validade: 26/07/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARGARETE FERREIRA DA SILVA KOLANSKY 42904277668 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 15.036.717/0001-60, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.  
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.  
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.  
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.  
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).  
Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.